

LEI Nº 1.740/2014, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

ALTERA O DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.735/2014, QUE DENOMINOU AS RUAS DO LOTEAMENTO NOVA PIRACURUCA, DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da rua projetada nº XI do Loteamento Nova Piracuruca, denominada, equivocadamente de Rua Francisco de Moraes Meneses, para RUA FRANCISCO DE SOUSA MENEZES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, Estado do Piauí, aos 10(dez) dias do mês de dezembro de 2014.

Raimundo Alves Filho
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI

Nota: Esta Lei recebeu da Secretaria Municipal de Administração e Finanças desta Prefeitura, o nº 1.740/2014. Foi publicada nos lugares de costumes aos 10(dez) dias do mês de dezembro de 2014.

Manoel Francisco da Silva
Secretario Municipal de Administração e Finanças